



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 166/2007**

### **Dispõe sobre o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Gramática e Uso.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº CSL-438/07e nos termos da Resolução Nº 01/01-CNE/CES, de 03/04/2001 e da Deliberação CONSEP Nº 242/2006, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica alterado o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Gramática e Uso, criado pela Deliberação CONSEP Nº 238/99, de 02/12/99, e alterado pela Deliberação CONSEP Nº 312/2003, proposto pelo Departamento de Ciências Sociais e Letras, com a duração de 360 (trezentas e sessenta) horas, que passa a ser regido pela presente Deliberação.

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, o Certificado de Especialização em Língua Portuguesa: Gramática e Uso, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único.** O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) horas-aula, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
1- Concepções de gramática	024
2- Classes de palavras	040
3- Pesquisa em gramática e uso do Português	020
4- Concordância nominal e verbal	032
5- Regência nominal, regência verbal, crase e acentuação	032
6- Teoria e prática da análise sintática: período simples	044
7- Teoria e prática da análise sintática: período composto	040



**UNITAU**

---

8- Metodologia de pesquisa científica	032
9- Pontuação	024
10- Pronomes oblíquos e relativos: gramática aplicada ao uso da linguagem	040
11- Aspectos gramaticais na dinâmica textual-discursiva	032
12 - Monografia	---
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>360</b>

---

**Art. 4º** Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** Para os alunos matriculados no curso de Especialização em Língua Portuguesa: Gramática e Uso no ano de 2007, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP Nº 312/2003, de 13/11/2003.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 08 de novembro de 2007.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de novembro de 2007.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**

CONSEP-166/2007 – (2)